

PORTARIA Nº 773 / 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**Considerando** o artigo 39 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações;

**R E S O L V E :**

- I - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao servidor ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Motorista, Sr. Marcelo Rocha da Silva**, pelo desempenho da função, na Secretaria Municipal de Saúde.
  - II - Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Julho de 2015.
  - III - Revogadas as disposições em Contrário;
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Agosto de 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal